

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Patis-MG vem através deste tornar público que, no dia 30/04/2026 a empresa CONSTRUTORA CONSENSO LTDA– CNPJ 51.158.489/0001-65 pronunciou-se quanto a apresentação de proposta nas mesmas condições de preços da primeira colocada no certame, onde encaminhou nova proposta de preços conforme valor global especificado à seguir:

EMPRESA REMANESCENTE (2ª COLOCADA)	DATA DE ENVIO (E-MAIL)	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CONSTRUTORA CONSENSO LTDA CNPJ 51.158.489/0001-65	30/04/2026	R\$114.837,02

Despachos:

a) O Prefeito Municipal de Patis decidiu pela reversão do ato expedido quanto a ausência de êxito no processo em epígrafe, ficando a Comissão de Contratação dessa municipalidade autorizada a dar seguimento na análise de proposta de preços e demais documentos da empresa CONSTRUTORA CONSENSO LTDA– CNPJ 51.158.489/0001-65, para que, estando apta quanto as normativas exigíveis, seja dado seguimento ao processo de contratação.

b) A Comissão de Contratação com base no parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Patis, quanto a análise de planilha orçamentária e demais documentos que fazem parte da proposta de preços, decide pela classificação da empresa CONSTRUTORA CONSENSO LTDA - CNPJ 51.158.489/0001-65, por ter apresentado proposta global aceitável.

a) A empresa CONSTRUTORA CONSENSO LTDA - CNPJ 51.158.489/0001-65 encaminhou (via e-mail) no dia 1º/05/2026 a documentação de habilitação. A Comissão de Contratação analisou os documentos de habilitação e constatou a falta de cumprimento na íntegra dos documentos enviados. Os documentos referente ao tópico 4.3.2 “Regularidade / Qualificação Técnica” do edital convocatório, foram analisados pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura, que emitiu parecer conforme segue abaixo:

PARECER TÉCNICO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

Vimos através deste apresentar o parecer técnico do item **4.3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e seus subitens (**QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**) do edital convocatório, onde foi analisado, processo administrativo nº 009/2026 e dispensa de licitação 003/2026, onde a empresa CONSTRUTORA CONSENSO escrita no CNPJ: 51.158.489/0001-65, o participante NÃO apresentou capacidades técnicas para todos os itens de maior relevância, que consta no edital desse processo.

Os documentos apresentados foram: Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentadas pela a empresa com registros de número: 3377645/2026 e 3377583/2026 emitidos pelo CREA/MG, sem registros de atestado, Certidão de Registro e Quitação de Empresa Jurídica nº 3377595/2026 e Certidão de Registro e Quitação de pessoa Física nº 3377646/2026 emitidas pelo CREA/MG, porém não está incluso o critério do item:

“4.3.2.3.3.Quanto à capacitação técnico-operacional:

a) A capacitação técnico-operacional da participante será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado em nome da participante, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico do serviço que detém a certidão, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo participante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do edital. A participante deverá comprovar a execução dos serviços mínimos abaixo descritos, os quais se referem às parcelas de maior relevância da obra, constantes na planilha orçamentária.”]

Dessa forma a empresa citada acima **NÃO ESTÁ** apta tecnicamente para dar prosseguimento ao processo administrativo.

Patis/MG, 05 de Maio de 2026.

GERALDO AUGUSTO
FERREIRA DA
SILVA:05254786639

Assinado de forma digital por
GERALDO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:05254786639
Dados: 2026.05.05 12:07:25
-03'00'

GERALDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Engenheiro Civil CREA/MG 188291/D

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação convoca a empresa CONSTRUTORA CONSENSO LTDA - CNPJ 51.158.489/0001-65 para que no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, encaminhe via e-mail (licitacao@patis.mg.gov.br) os documentos relacionados abaixo, em conformidade a Cláusula IV do edital convocatório:

- a) Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado (planilha de execução dos serviços) – Subitem 4.3.2.3.2 (alínea a) do edital convocatório.
- b) Comprovação de vínculo do responsável técnico – Subitem 4.3.2.3.2 (alínea c) do edital convocatório.
- c) Documento referente ao disposto no Subitem 4.3.2.3.3 (alínea a) do edital convocatório.
- d) Documento referente ao disposto no Subitem 4.3.2.3.4 (alíneas “a” e “c”) do edital convocatório.

Patis-MG, 05 de maio de 2026.

Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação

Érica Pereira da Silva Soares
Comissão de Contratação

Sônia Fernandes da Silva Rocha
Comissão de Contratação